



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI
EDITAL DE SELEÇÃO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O presente edital visa regular a pré-seleção de estudantes de graduação para a realização de mobilidade acadêmica internacional, pelo convênio bilateral, na **Universidad Autónoma de Tlaxcala (UATx), México**, para o primeiro semestre de 2018. A duração da mobilidade é de um semestre e o aluno cursará disciplinas na universidade, de acordo com o estabelecido pelas instituições, para fins de reconhecimento de disciplinas cursadas.

**CAPÍTULO I
Do objetivo**

A mobilidade visa proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos alunos, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso.

No período de afastamento temporário, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional. O aluno poderá ficar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

**CAPÍTULO II
Das vagas**

O número de vagas e cursos ofertados pela universidade parceira estão especificados na tabela que segue:

Universidade	País	Vagas	Cursos	Exigências da universidade de destino
Universidad Autónoma de Tlaxcala (UATx)	México	1	Cursos da área de humanas (CCSH).	Não é exigido certificado de curso em espanhol.

CAPÍTULO III Da ajuda financeira

I. Ao realizar mobilidade acadêmica internacional por meio de convênios bilaterais entre a UFSM e universidades parceiras, o aluno recebe isenção no pagamento de taxas acadêmicas, como matrícula e inscrição em disciplinas;

IV. Alunos **selecionados para estudar na UATx serão beneficiados com hospedagem e alimentação**, que serão ofertadas pela instituição;

CAPÍTULO IV Das responsabilidades

O aluno terá o compromisso de:

I – Elaborar plano de estudos para candidatar-se à vaga;

II - Ler e observar a documentação exigida pela Universidade de interesse;

III - Manter contato permanente com a SAI;

IV - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino e da UFSM;

V - Preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela Universidade de destino e pela UFSM;

VI - Apresentar-se à SAI, após o aceite na Universidade conveniada, para regularizar documentação;

VII - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);

VIII - Providenciar um seguro de saúde, de acidente e repatriação que atenda as exigências de cada país/universidade;

IX - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;

X - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;

XI - Informar-se sobre o deslocamento à universidade de destino;

XII - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;

XIII - Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e de destino;

XIV - Durante o período de mobilidade, o aluno ficará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da IES receptora.

CAPÍTULO V Dos requisitos

Os requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional, são:

- I - Ter concluído o terceiro semestre ou estar na metade do curso até a data de início da mobilidade;
- II - Não estar em situação de trancamento de matrícula;
- III - Ter o plano de estudos em duas vias assinado e carimbado pela coordenação do curso.

CAPÍTULO VI Da documentação para inscrição

- I. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo portal do aluno);
- II. Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo portal do aluno);
- III. Plano de estudos¹ em duas vias devidamente assinado e carimbado pela coordenação do curso;
- IV. Cópia do documento de identidade com CPF;
- V. Certificado (s) de participação em projetos de pesquisa;
- VI. Certificado (s) de participação em projetos de extensão;
- VII. Carta de apoio emitida por professor da UFSM.

Não serão recebidos documentos originais e somente serão recebidas inscrições que apresentarem a documentação completa.

CAPÍTULO VII Critérios de seleção

Os alunos serão classificados por ordem decrescente de pontuação com base nos seguintes critérios:

Critério analisado	Peso
Índice de desempenho acadêmico	5
Participação em projetos de pesquisa	2 (0,5 por certificado até o limite de 4 certificados)
Participação em projetos de extensão	2 (0,5 por certificado até o limite de 4 certificados)
Carta de apoio emitida por professor da UFSM	1
Total	10 pontos

¹ O Plano de Estudos pode ser encontrado no site: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/2015-08-10-12-33-42/documentos>.

Como critério de desempate será dada a preferência ao aluno que estiver no semestre mais avançado e persistindo o empate o aluno de mais idade.

Após receber a carta de aceite da universidade estrangeira, o aluno **deverá** entregar na SAI, antes da viagem, a fim de assegurar a regularização da situação perante o DERCA, cópia dos seguintes documentos:

- I. Passaporte² com visto estudantil (conforme exigência do país ou da instituição de destino);
- II. Apólice de seguro de saúde com cobertura para acidentes e repatriação;
- III. Outros documentos que venham a ser solicitados pela Universidade de destino e que precisem ser enviados pela SAI.

Os alunos que não forem selecionados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, ficarão classificados em ordem de suplência e poderão ser convocados, caso haja desistência ou possibilidade de ampliação de vagas.

CAPÍTULO VIII Dos recursos

Após a publicação dos resultados, os candidatos que desejarem interpor recurso em relação ao resultado final poderão fazê-lo por escrito, entregando o documento em horário de atendimento da SAI, conforme prazos descritos no cronograma (Capítulo XIX).

CAPÍTULO XIX Do cronograma

Datas	Atividade
16/11 - 24/11/2017	Entrega da documentação na SAI
27/11/2017	Pré-seleção dos candidatos
28/11/2017	*Publicação da lista de candidatos homologados na página de notícias da SAI
29/11/2017	Prazo para recurso
30/11/2017	Confirmação de interesse na vaga
01/12/2017	Nomeações

* A lista será publicada em ordem decrescente de classificação, sendo que o primeiro colocado será o aluno nomeado para a UATx. Havendo desistência, chamaremos o próximo colocado e, assim, sucessivamente.

CAPÍTULO X Das disposições finais

Qualquer alteração no edital será divulgada no site da SAI.

Esclarecimentos pelo e-mail sai@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 17h

² A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo, podendo neste caso, ser apresentado o comprovante de agendamento.

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula _____, declaro que li e estou de acordo com os termos do presente Edital da SAI, que compreende as exigências para inscrição em mobilidade acadêmica internacional na Universidad Autónoma de Tlaxcala (UATx):

Assinatura do candidato

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	_____ Assinatura do candidato
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	_____ Assinatura da SAI
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	Data: ___ / ___ / ___
<input type="checkbox"/> Documento de identidade com CPF	
<input type="checkbox"/> Certificado (s) de participação em projetos de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Certificado (s) de participação em projetos de extensão	
<input type="checkbox"/> Carta de apoio emitida por professor da UFSM	

HOMOLOGADO ()

NÃO HOMOLOGADO ()

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	_____ Assinatura do candidato
<input type="checkbox"/> Índice de desempenho acadêmico	_____ Assinatura da SAI
<input type="checkbox"/> Plano de estudos (Formulário OUT)	Data: ___ / ___ / ___
<input type="checkbox"/> Documento de identidade com CPF	
<input type="checkbox"/> Certificado (s) de participação em projetos de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Certificado (s) de participação em projetos de extensão	
<input type="checkbox"/> Carta de apoio emitida por professor da UFSM	